

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: controleinterno@luzerna.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/l/luzerna/lei-complementar/2003/4/34/lei-complementar-n-34-2003-dispoe-sobre-a-instituicao-no-municipio-de-luzerna-sc-do-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-nos-termos-dos-arts-31-70-e-74-da-constituicao-federal-art-113-ii-da-constituicao-do-estado-de-santa-catarina-os-arts-41-47-e-48-da-lei-organica-do-municipio-de-luzerna-sc-e-da-outras-providencias?q=34>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 21/01/2019 - 10/02/2019. Férias

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais;

Os seguintes sistemas são informatizados:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Prefeitura Prefeitura Prefeitura Prefeitura Prefeitura e Fundo Municipal de	Prestação de Contas de Associação via Termo de Colaboração Auditoria de	R\$ 11.469,59 R\$ 11.148,00 R\$ 8.952,32 (Diferença gasta a menor no ano de 2019 em relação a	Valor utilizado erroneamente, fora do período do Termo de Colaboração. Relatório Final de	Foi solicitado a devolução do recurso à Associação, que concretamente efetuou a

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Saúde	Conformidade no Setor de Desenvolvimento Humano Auditoria nos estoques de materiais de limpeza da escola Municipal Tomada de Contas Especial Inventário Patrimonial	2018 nos produtos de higiene e limpeza na escola R\$ 21.715,00 R\$ 0,00	auditoria recomendou a revisão de vários procedimentos do setor, Relatório Final de Auditoria com recomendações de controles mais efetivos e rigorosos Recomendação de abertura de Tomada de Contas Especial para apurar dano ao erário devido a acidente com veículo oficial com perda total do veículo. Veículo cedido pelo Estado de Santa Catarina Realização do inventário do patrimônio municipal	devolução. Foi trocado a chefia imediata do setor e as recomendações do relatório de auditoria foram seguidos. Foi aberto um PAD para apuração de responsabilidades. Secretaria acatou as recomendações, implantou planilhas de controle de estoque, passou a controlar o acesso de servidores as salas de estoque dentre outros. Instauração da Comissão de Tomada de Cotnas Especial através da Portaria 118/19 publicada no DOM em 04/2/2019 para apuração dos fatos. Inventário 80% concluído.
-------	---	---	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Totalmente;**

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Sim

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial
001/2019	Dano ao erário devido à perda total de veículo oficial em acidente de trânsito.	03/12/2019	Não se aplica	Em andamento	R\$ 21.715,00

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Prefeitura Municipal	Termo de Convênio de	Lei Municipal nº 1012/2011	Custeio de despesas de	R\$ 32.401,15	Prestação de
Prefeitura Municipal	Cooperação Financeira	006/2019	manutenção	R\$ 19.980,00	contas no
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração	007/2019	sendo assim	R\$ 150.000,00	prazo.
Prefeitura Municipal	Lei	003/2019	definido:	R\$ 16.650,00	Prestação de
Prefeitura Municipal	13.019/2014	011/2019	sessenta por	R\$ 75.000,00	contas no prazo
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração	002/2019	cento (60%) do	R\$ 36.000,00	Prestação de
Prefeitura Municipal	Lei	001/2019	valor do	R\$ 63.828,00	contas
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração	001/2019	repasso será	R\$ 29.850,00	semestral
Prefeitura Municipal	Lei	010/2019	destinado para	R\$ 120.000,00	regular.
Prefeitura Municipal	13.019/2014	001/2015 e	pagamento de	R\$ 18.016,80	Prestação de
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração	001/2018	pagamento de		contas no
Prefeitura Municipal	Lei	011/2017	quarenta por		prazo.
Prefeitura Municipal	Termo de Colaboração		cento (40%)		Prestação de
Prefeitura Municipal	Lei				contas no

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde Prefeitura Municipal</p>	<p>Lei 13.019/2014 Termo de Colaboração Lei 13.019/2014 Termo de Fomento. Lei 13.019/2014 Termo de Fomento. Lei 13.019/2014 Termo de Fomento. Lei 13.019/2014 Convênio. Leis Municipais nº 1250/2014 e 1605/2018 Termo de Colaboração. Lei 13.109/2014</p>		<p>será destinado para pagamento de despesas Desenvolvimento Cultural através da dança Para o desenvolvimento da agricultura local. Desenvolvimento Cultural através da dança Ações voltadas para realização de festividades e decorações alusivas ao Natal. Incentivar, por meio de atividades sociais e de rendimento destinados às crianças e adolescentes, a formação de atletas com padrão técnico, tático, físico e cognitivo, objetivando a transformação destes em futuros atletas profissionais. Manter a qualidade de vida, a inclusão social e o desenvolvimento do potencial dos cidadãos atendidos pela Entidade,</p>		<p>Prazo. Prestação de contas regular. Prestações de contas regulares e em andamento. Prestação de contas no prazo. Prestações de contas regulares e em andamento. Prestações de contas regulares e em andamento.</p>
---	---	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>incluindo o atendimento estimado de 10 (dez) educandos luzernenses com deficiência intelectual e múltipla.</p> <p>3ª Edição da Feira GERA 2019 e mentorias voltadas aos empreendedores ou executivos das empresas vinculadas à Incubadora Tecnológica de Luzerna (ITL).</p> <p>Manutenção e Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Herval D'Oeste.</p> <p>Contribuição para assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária.</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Auditoria no Setor de Desenvolvimento Humano, verificando ponto eletrônico, folha de pagamento (adicionais, gratificações e vantagens), férias e regularidades dos registros dos Conselhos Profissionais. Auditoria ocorreu nos meses de junho e julho de 2019.. Prefeitura Municipal

Pareceres das contratações de servidores efetivos e temporários.. 01/01/2019 a 31/12/2019.. Prefeitura Municipal

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Excelente atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Excelente atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Elaboração de Instruções Normativas necessárias para regulamentar procedimentos administrativos. Revisão do Estatuto dos servidores e do Plano de Cargos e Carreiras. Revisão e atualização dos procedimentos e formulários para Avaliações de Desempenho e Avaliações dos Estágios Probatórios. Visita técnica ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe (Cisamarp), com recomendações de adequações necessárias. Prefeito de Luzerna é atual presidente do referido consórcio. Participação na Comissão de PAR - Procedimento Administrativo de Responsabilização de empresas. Análise e pareceres de prestações de contas em geral (de diárias, adiantamentos, repasses pela Lei 13.019, Convênios). Recomendação para instauração da Tomada de Contas Especial decorrente de perda total de veículo oficial em acidente de trânsito.